



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Monte Carlo:

Trata o presente Projeto de Lei Ordinária, de nº 18/2021, de regulamentação da faixa de domínio e pistas das estradas rurais do Município de Monte Carlo/SC.

A regulamentação em comento, surge da necessidade de conceituar e definir padrões para as estradas e o sistema viário municipal, bem como definir as vias de circulação municipal nas áreas rurais.

As definições das vias de circulação em rodovias municipais e estradas vicinais buscam mostrar a importância destas na área rural, bem como diferenciar aquelas que são de uso público geral.

Acerca da nomenclatura das rodovias municipais, esta será atribuída por lei e de acordo com o mapa rodoviário municipal.

Dessa forma, com as definições e conceitos propostos no presente projeto, será possível melhorar o sistema viário municipal, em especial na área rural, proporcionando qualidade de vida e mais segurança as pessoas que utilizam as estradas no interior do município.

Diante de todo o exposto, solicitamos análise e aprovação do presente Projeto de Lei por esta colenda Casa Legislativa.

Sendo o que apresenta para o momento, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Monte Carlo, 25 de maio de 2021.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
Prefeita Municipal